

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA 01 - TESTE ANPAD DA SELEÇÃO DO CURSO DE
MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO TURMA XIX/2022 – CHAMADA PÚBLICA Nº
46/2021.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) da Universidade Estadual do Ceará (UECE), no uso das suas atribuições e considerando a Chamada Pública nº 46/2021, **torna público** o resultado preliminar da Etapa 01 - Teste ANPAD da seleção do Curso de Mestrado Acadêmico em Administração, por ordem decrescente de nota, e dá outras informações pertinentes.

1. Consta abaixo a relação geral com os nomes dos candidatos da Ampla Concorrência e Pessoas com Deficiência (PCD), a respectiva nota da Etapa 1 atribuída ao resultado do Teste ANPAD, após interpolação, conforme definido no item 7.3.3 da Chamada Pública, e a situação de cada candidato(a) dentro do processo seletivo.

Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	NOTA ETAPA 1	STATUS
3	Priscilla Farias Pitts	10,00	CLASSIFICADA PARA PRÓXIMA ETAPA
2	Lise Pereira de Araújo Ximenes	8,96	CLASSIFICADA PARA PRÓXIMA ETAPA
15	Felipe Lauro Pinto	8,34	CLASSIFICADO PARA PRÓXIMA ETAPA
6	Anne Gabrielle Cruz de Oliveira Freire	8,12	CLASSIFICADA PARA PRÓXIMA ETAPA
5	Igor Lopes Cordeiro	8,05	CLASSIFICADO PARA PRÓXIMA ETAPA
8	Maria Karolayne de Moura Costa	7,56	CLASSIFICADA PARA PRÓXIMA ETAPA
7	Coraline Holanda Lima	7,49	CLASSIFICADA PARA PRÓXIMA ETAPA
1	Sayonara Priscila Saraiva Bezerra	7,29	CLASSIFICADA PARA PRÓXIMA ETAPA
14	Adriano Silva Monteiro	7,27	CLASSIFICADO PARA PRÓXIMA ETAPA
11	Maria Morgana Souza Gomes	6,89	CLASSIFICADA PARA PRÓXIMA ETAPA
12	Francisco Lucas Lima da Silva	6,77	CLASSIFICADO PARA PRÓXIMA ETAPA
9	Isabella Souza Costa Cavalcante	6,71	CLASSIFICADA PARA PRÓXIMA ETAPA

4	Mikhaela Beatriz Prado de Araujo	6,25	CLASSIFICADA PARA PRÓXIMA ETAPA
10	Rafaela Ita Alves Batista	5,88	CLASSIFICADA PARA PRÓXIMA ETAPA

- Os recursos poderão ser feitos por e-mail no prazo de 05 e 06 de janeiro de 2022.
- Recursos enviados após o prazo não serão conhecidos.
- Não será aceito recurso por outro meio que não seja a interposição por e-mail.
- Os recursos deverão ser interpostos a partir de requerimentos assinados eletronicamente pelo(a) candidato(a) e encaminhados para o e-mail ppga@uece.br à Coordenação do Programa dentro do prazo previsto.
- Na apresentação do recurso, o(a) candidato(a) deverá fundamentar, argumentar com precisão lógica, consistente e concisa, com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado(a).
- O PPGA não se responsabilizará por recurso que não tenha sido recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação ou por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.
- Não haverá revisão de resultado de julgamento de recurso, a não ser que seja por iniciativa do PPGA, ou seja, de ofício.

Fortaleza, 04 de janeiro de 2022.

Profa. Dra. Verónica Lúdia Peñaloza Fuentes
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração